



MINISTÉRIO DA CULTURA
FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES



1º TERMO ADITIVO AO
TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 02/2015
Pagamento da 2ª Parcela do referido termo

Processo n.º

EXERCÍCIO 2016

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES
<p>FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES CNPJ 32.901.688/0001-77 ENDEREÇO: Quadra 601 Norte – SGAN, Lote L, Ed. ATP – Brasília/DF Cidade: Brasília/DF CEP: 70.830.010</p>
IDENTIFICAÇÃO DOS REPRESENTANTES
<p>Pela Fundação Cultural Palmares: Maria Aparecida da Silva Abreu, Presidenta da Fundação Cultural Palmares – DAS 101.6, ID:147611-6 – SSP, CPF: 030.580.270-08, Ato de Nomeação: Portaria nº 80, de 29 de abril de 2015, publicada no DOU de 28 de abril de 2015.</p> <p>Pela Fundação Universidade de Brasília: Ivan Marques de Toledo Camargo, Reitor da Fundação Universidade de Brasília, portador do CPF de nº 210.411.481-00, RG: 581564 SSP -DF, ato de nomeação publicado no D.O.U. de 16 de novembro de 2012.</p>
LEGISLAÇÃO
<p>O presente Termo e as ações necessárias à sua execução se sujeitam à legislação em vigor e, em especial, ao disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no Decreto nº 6.170, de 25 de junho de 2007, na Portaria Interministerial MP/MF/CGU nº 507/2011, de 24 de novembro de 2011, e na Portaria Conjunta MP/MF/CGU nº 8, de 7 de novembro de 2012.</p>
OBJETO
<p>O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Termo de Execução Descentralizada – TED nº 02/2015, celebrado entre a Fundação Cultural Palmares e Fundação Universidade de Brasília de forma a atender a necessidade de adequação do prazo de execução do seu objeto, passando a vigor até 27 de julho de 2017, bem como, alterar o <i>Cronograma de Execução</i> e do <i>Detalhamento dos elementos de despesas</i>, para alcançar os resultados esperados com a construção metodológica e execução do Programa DIALOGOS PALMARES.</p>

JUSTIFICATIVA

A celebração deste Primeiro Termo Aditivo justifica-se pela necessidade de prorrogar o prazo de execução das atividades previstas no Plano de Trabalho do Projeto, uma vez que houve atraso (dezembro/2015 a maio/2016) no repasse dos recursos para a Fundação Universidade de Brasília, bem como, justifica-se adequar o Plano de Trabalho com os ajustes necessários postulados no Cronograma de Execução e no Detalhamento dos elementos de despesas previstos do orçamento do Projeto.

DOS RECURSOS/DETALHAMENTO

A **FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES** realizará a descentralização de créditos com repasse de recursos financeiros à **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA** para a execução do objeto deste Termo em duas parcelas, o montante de R\$ 350.000,00 (Trezentos e Cinquenta mil reais) com recursos oriundos do Fundo Nacional de Cultura e R\$ 87.400,00 (oitenta e sete mil e quatrocentos reais) com Recursos do Orçamento 2015 da FCP, referente a primeira parcela em 2015, e R\$ 625.000,00 (seiscentos e vinte cinco mil reais) referente a segunda parcela a ser realizada no ano de 2016 à conta da Dotação Consignada à Fundação Universidade de Brasília, como segue.

Órgão Cedente: Fundação Cultural Palmares

Unidade Gestora: 344041

Gestão: 34208

Órgão Recebedor: Fundação Universidade de Brasília

Unidade Gestora :154040

Gestão: 15257

1ª Parcela – ano 2015

Finalidade: Decreto nº 6.170/2007, art. 12-A, inciso () I, (X) II, () III, () IV.

Ação: 20ZF – Promoção e Fomento à Cultura Brasileira

PTRES: 091944

Fonte: 0118033902

Plano Interno: 5PPF0030001

Valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)

Ação: 20ZF – Promoção e Fomento à Cultura Brasileira

PTRES: 092003

Fonte: 0100

Plano Interno: 5PPFL170001

Valor de R\$ 87.400,00 (oitenta e sete mil reais e quatrocentos reais)

TOTAL 2015: R\$ 437.400,00

2ª Parcela – ano 2016

Ação: 20ZF – Promoção e Fomento à Cultura Brasileira

Emenda Parlamentar Individual Alberto Fraga - 36300012

PTRES: 120808

Fonte: 0100

Plano Interno: 6PPFL08D001

Valor de R\$ 71.683,50 (setenta e um mil seiscentos e oitenta e três reais)





Ação: 20ZF – Promoção e Fomento à Cultura Brasileira

PTRES: 092003

Fonte: 0100

Plano Interno: 6PPFH030001

Valor de R\$ 255.716,50 (duzentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e dezesseis reais e cinquenta centavos).

Ação: 20ZM- Produção e Difusão de Conhecimento na Área Cultural

PTRES: 092008

Fonte: 0100

Plano Interno: 6PPFL010001

Valor de R\$ 297.600,00 (duzentos e noventa e sete mil e seiscentos reais)

TOTAL 2016: R\$ 625.000,00

VALOR TOTAL: R\$ 1.062.400,00:

Detalhamento dos Elementos de Despesa		
Item	Valor (R\$)	Rubricas
Diárias Pessoal Civil	20.300,00	33.90.14
Auxílio Financeiro a Pesquisador	612.400,00	33.90.20
Material de Consumo	1.595,00	33.90.30
Passagens e Despesas com Locomoção	85.500,00	33.90.33
Diárias Colaborador Eventual	31.500,00	33.90.36.02
Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	121.520,00	33.90.39
Despesas Operacionais de Caráter Indivisível - FUB	117.901,50	33.91.93
Equipamentos e Material Permanente	69.283,50	44.90.52
Aquisição de Software	2.400,00	44.90.39
Total	1.062.400,00	

DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Metas	Especificação	Duração Quant.	Início	Término
1	Empenho da despesa no valor parcial de R\$ 437.000,00 (quatrocentos e trinta e sete mil) referente à construção metodológica e execução de 14 (quatorze) edições dos Diálogos Palmares	01/ mês	Dez/15	Dez/15

2	Assinatura do Termo de Descentralização e pagamento da primeira parcela no valor de R\$437.000,00 (quatrocentos e trinta e sete mil reais) referentes à primeira parcela dos Diálogos Palmares.	01/mês	Dez/15	Abr/16
3	Empenho da despesa no valor de R\$625.400,00 (seiscentos e vinte cinco mil e quatrocentos reais) e pagamento da segunda parcela no valor de R\$ 625.400,000 (seiscentos e vinte cinco mil e quatrocentos reais) para execução da segunda parcela dos Diálogos Palmares em 2016.	05 meses	Mai/16	Mai/16
4	Entrega do relatório final e apresentação do livro registrando toda a experiência do Programa DIÁLOGOS PALMARES	18 meses	Jul/17	Jul/17

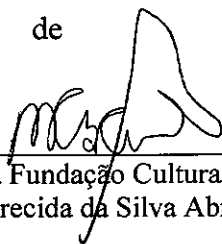
RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todos os demais itens e condições do Termo de Execução Descentralizada nº 02/2015, firmado em 26 de outubro de 2015, entre a Fundação Cultural Palmares e Fundação Universidade de Brasília, que não foram expressamente alteradas pelo presente Aditivo e seu(s) anterior(es) caso exista(m).

ASSINATURA E PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo é assinado em 03 (três) vias, devendo ser disponibilizado, pela Unidade Gestora demandante, no sítio eletrônico da Internet em conformidade com as orientações constantes da Mensagem 2012/1881011, emitida pela Coordenação-Geral de Contabilidade da Secretaria do Tesouro Nacional - STN do Ministério da Fazenda.

Brasília, de de 2016.

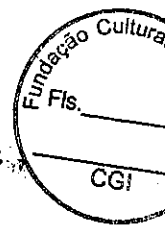


Presidenta da Fundação Cultural Palmares
Maria Aparecida da Silva Abreu



Ivan Marques de Toledo Camargo
Reitor da Fundação Universidade de Brasília

Maria Aparecida da Silva Abreu
Presidenta
Fundação Cultural Palmares



MINISTÉRIO DA CULTURA
FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES

**PLANO DE TRABALHO AO 1º TERMO ADITIVO AO
TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA nº 02/2015**

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO		
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo alterar os itens "8 - Período de Execução" e "10 - Memória de Cálculo" do Plano de Trabalho, bem como alterar o "Cronograma de Execução" do Termo de Execução nº 02/2015 que passa a vigor até 27 de julho de 2017, com intuito de alcançar os resultados esperados com construção metodológica e execução do Programa DIÁLOGOS PALMARES.		
1.2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE		
<input checked="" type="checkbox"/> De Direito Público Esfera Administrativa	<input checked="" type="checkbox"/> Federal	<input type="checkbox"/> Estadual <input type="checkbox"/> Municipal
<input type="checkbox"/> De direito privado sem fins lucrativos e de natureza cultural		
ENTIDADE: Fundação Universidade de Brasília		
CNPJ: 00.038.174/0001-43		
Endereço: Campus Universitário Darcy Ribeiro – Prédio da Reitoria		
Município: Brasília	UF: DF	CEP: 70910-900
Telefone: (61) 3307-2210	Fax: (61) 3272-0003	e-mail: unb@unb.br
Dirigente: Ivan Marques de Toledo Camargo		CPF: 210.411.481-00
RG: 581.564 SSP/DF	Cargo: Reitor da UnB e Presidente da FUB	
2. JUSTIFICATIVA		



MINISTÉRIO DA CULTURA
FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES

A celebração deste Primeiro Termo Aditivo justifica-se pela necessidade de prorrogar o prazo de execução das atividades previstas no Plano de Trabalho do Projeto, uma vez que houve atraso (dezembro/2015 a maio/2016) no repasse dos recursos para a Fundação Universidade de Brasília, bem como, justifica-se adequar o Plano de Trabalho com os ajustes necessários postulados no Cronograma de Execução e na Memória de Cálculos.

3 . PERÍODO DE EXECUÇÃO

O Termo de Execução Descentralizada nº 02/2015, firmado entre a Fundação Universidade Brasília- FUB e a Fundação Cultural Palmares – FCP, terá vigência de 26 de outubro de 2015 à 27 de julho de 2017.

4. MEMÓRIA DE CÁLCULO

33.90.14 - Diárias Pessoal Civil

Perfil	Valor Unitário (R\$)	Qtde	Meses	Total (R\$)
Diárias - Nacionais/Internacional (Pessoal Civil)	350,00	58	0	20.300,00
Total				20.300,00

33.90.20 - Auxílio Financeiro a Pesquisador

Perfil	Valor Unitário (R\$)	Qtde	Meses	Total (R\$)
Pesquisador Sênior (A)	7.500,00	1	12	90.000,00
Pesquisador Sênior (B)	4.500,00	1	18	81.000,00
Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação - PDI (A)	4.500,00	3	12	162.000,00
Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação - PDI (C)	3.000,00	3	5	45.000,00
Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação - PDI (C)	2.500,00	26	1	65.000,00
Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação - PDI (D)	2.200,00	3	10	66.000,00
Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação - PDI (D)	2.200,00	1	12	26.400,00
Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação - PDI (D)	2.200,00	1	5	11.000,00
Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação - PDI (D)	2.000,00	1	12	24.000,00
Bolsa de Apoio Técnico (B)	1.500,00	1	12	18.000,00
Bolsa de Apoio Técnico (B)	1.000,00	2	12	24.000,00
Total				612.400,00

33.90.30 – Material de Consumo

Item	Valor Unitário (R\$)	Qtde	Total (R\$)
Cartucho para impressora	40,00	10	400,00



MINISTÉRIO DA CULTURA
FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES

Resma Papel Ofício	15,00	30	450,00
Material Expediente Variado	745,00	1	745,00
Total			1.595,00
33.90.33 – Passagens e Despesas com Locomoção			
Item	Valor Unitário (R\$)	Qtde	Total (R\$)
Passagens Internacionais	4.950,00	10	49.500,00
Passagens Nacionais	1.000,00	36	36.000,00
Total			85.500,00

33.90.36.02 – Diária Colaborador Eventual			
Item	Valor Unitário (R\$)	Qtde	Total (R\$)
Diárias Colaborador Eventual	350,00	90	31.500,00
Total			31.500,00

33.90.39 – Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica			
Item	Valor Unitário (R\$)	Qtde	Total (R\$)
Telefonia	500,00	18	9.000,00
Reprografia	0,15	2000	300,00
Editoração	700,00	14	9.800,00
Diagramação	900,00	16	14.400,00
Serviços de Áudio, vídeo ou foto	700,00	14	9.800,00
Livro	30.000,00	1	30.000,00
Transcrição (Diálogos - 4 horas)	230,00	14	3.220,00
Revisão de texto (Copydesk) - lauda	15,00	1000	15.000,00
Consultoria Pessoa Jurídica	15.000,00	1	15.000,00
Serviço Gráfico	15.000,00	1	15.000,00
Total			121.520,00

Assinatura manuscrita



MINISTÉRIO DA CULTURA
FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES

33.91.93 - Despesas Operacionais de Caráter Indivisível - FUB			
Elemento de Despesa	Valor Unitário (R\$)	Qtde	Total (R\$)
Custos Indiretos a serem Ressarcidos a FUB, nos termos do art. 12A, VI do Decreto 6.170/2007 e da Resolução do Conselho de Administração - CAD-UnB Nº 0045/2014	117.901,50	1	117.901,50
Total			117.901,50

44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente			
Item	Valor Unitário (R\$)	Qtde	Total (R\$)
Notebook	2.800,00	2	5.600,00
Computador All in One	4.000,00	4	16.000,00
Mini gravador digital	327,50	6	1.965,00
Datashow	2.500,00	1	2.500,00
Impressora	500,00	1	500,00
Kits Câmera Digital	12.500,00	1	12.500,00
Kits GoPro	6.400,00	1	6.400,00
Kits Didáticos	9.100,00	1	9.100,00
Equipamento de Videoconferência	14.718,50	1	14.718,50
Total			69.283,50

44.90.39 – Aquisição de Software			
Item	Valor Unitário (R\$)	Qtde	Total (R\$)
Licença software para banco de dados qualitativo	1.200,00	1	1.200,00
Licença software para banco de dados quantitativos	1.200,00	1	1.200,00
Total			2.400,00
Total			1.062.400,00

ORÇAMENTO CONSOLIDADO		
Item	Valor (R\$)	Rubricas
Diárias Pessoal Civil	20.300,00	33.90.14
Auxílio Financeiro a Pesquisador	612.400,00	33.90.20
Material de Consumo	1.595,00	33.90.30



MINISTÉRIO DA CULTURA
FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES

Passagens e Despesas com Locomoção	85.500,00	33.90.33
Diárias Colaborador Eventual	31.500,00	33.90.36.02
Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	121.520,00	33.90.39
Despesas Operacionais de Caráter Indivisível - FUB	117.901,50	33.91.93
Equipamentos e Material Permanente	69.283,50	44.90.52
Aquisição de Software	2.400,00	44.90.39
Total	1.062.400,00	

Data e assinaturas:

Brasília- DF, _____ de _____ de 2016

Maria Aparecida da Silva Abreu
Presidente da Fundação Cultural Palmares

Brasília-DF, _____ de _____ de 2016

Ivan Marques de Toledo Camargo
Reitor da Universidade Brasília
Ivan Marques de Toledo Camargo
Reitor

Profª Haydee Carusso
Coordenadora Técnica do Projeto